



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

Processo Administrativo Nº 208/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 02/09/2025 10:59:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 44.898,33

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGLM ENTERPRISE LTDA	Serviço	44.898,00
EMPRESERV	Serviço	44.000,00
SOUZA-AGÊNCIA DE TURISMO E CONSULTORIA DE INFORMAÇÕES LTDA	Serviço	44.800,00
ANDREA DE MOURA	Serviço	44.898,33
54.192.226 KESIA MAYARA BECKIS PEREIRA	Serviço	44.898,33

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



EMPRESERV

Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca41fd1f858142d4a380d0463ebf586d.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08152ea8b2654dada719b85e5041f5d7.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/595322ca1d9e48028dca9dad4bc35277.zip>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74d1588354194956a29359cb459e658c.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1131623224b42399b3b8bc73fee70d2.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dd01461e9d644e391975dc4491d6ef0.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4478cba9eae40f2a79313dcf419d1bb.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a093c4e256674dd6b7de79a4f141def5.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f50f978bb5b04b4c9e66e74d9c175899.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26e3bd1b13284b39b7a9d9b810752ebe.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a5754812184435e83a37a67aaffa942.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e31653acf96a4f30a4d0ef4aa4a9fe1f.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45e32485690f4b788fa5d00ca6392cf9.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bc091c8bb2b487f9f850f87440ade90.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a82306f7ec004c71ac52758918911629.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c23c3fbf1fba4147b2525c4b80c450f3.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/838a77515f4e47829743470362dde3c4.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08f11713aaa542728d7fda272634e0c0.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d12ca22709c94ba7ab5b3ef48daf730a.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5028180e39741cdac252f0fba0e1f05.zip>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97e7afaaf1c14bd296cc62137f24c694.pdf>
Horário: 15/09/2025 10:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db1e523f37584a9ba890f490ba534fe4.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

SOUZA-AGÊNCIA DE TURISMO E CONSULTORIA DE INFORMAÇÕES LTDA

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81f587dcd84d4781aa4ca281753891c4.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73ce618dda9e4bd3b968bea6e5bb4e3e.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1840b82226d149c0a5de78435f3142b1.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa84d88597d54f44a30bd5a3632b6498.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad7b11e2e75445fb9942bb993f934ca3.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35c8abe4fb944454a7a94b0cbf12ba12.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5d2377f67754f24af260013f7955c33.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61bb05b3163a4acf82d37b3d90243190.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55175b406bf144688b27d778e83dd492.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/036df7cea1d242f1a8a2d13235f9687e.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38fbd228527e46d9b5942237c95b20f3.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ee9559737a2488b3b2f6433120a84a.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5df7b5c4865c44cab7ee067baa7ad5da.jpg>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e99e28dbf8540e99224e332e0d50a27.jpg>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fef59b91836340a593b5fe8051545bb8.jpg>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f8ce81e2124ab385cddb4755ef3de9.jpg>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e43ca8305384688a71a1cf19db4ede3.jpg>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cffc8ea891e54d4fa4484ba0d0efae34.jpg>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53d13c4164a24e71a6c02f9ddf6a155c.jpg>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21eb2831f77d4ee19edb460fc09889d6.pdf>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced67f37ed1b4c72b6b97fb4ae50e5f5.jpg>

Horário: 15/09/2025 17:34 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d683cdb91f7b403cafbabd2d6d5d6cb6.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ANDREA DE MOURA

Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf87d0200db8418ea2ac00b2871d691e.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cf6098abf39435a84bc4ba8bebfd96e.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b7ca9dcdb114cd38b2cbbb3d39cc696.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afb565699ac746ff85ca4e7a2a68a3d3.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4926aab3b4543928710ec3644fc4f24.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/545d45298f474f7aae3d19d21857f262.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e1f6ad949454d68922eed00b3bf6fb4.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2454fae93a842bab59fa6a4f08f3466.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a56ec83ebb9a44e7b7e9c41a2fd6843b.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5dec0aca1134011bda8f344bb6dc6b7.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66b90f2f8b694328aaabaa15fd887988.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/871d7837f97f428ba5193d1565f89e37.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42a5ee8131c6454c806fe612d4960437.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fa90366c35b4245bfffbaaa305e7e41.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/589415c78e684e128f5eb2d541caefbd.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a83a102e58f248b5ae5f25be2caab6ce.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/477601ce489645dbb4d06545bbc2e35b.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a59f7b5749449b0ba7e965c5b04ab7d.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1272a1dcd244b62af2df97c638f5f15.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ff0345b72904f1799432311a9dacbc1.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dffdae3000f64fa6972b678c033cc30a.pdf>
Horário: 15/09/2025 20:27 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66c4ab58fe85470388b53204837d5b53.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

AGLM ENTERPRISE LTDA

Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d32fabf6990545aeb7ff65bd8479ddb9.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed9ab208cb3a46f3ad7cad42448b3e79.zip>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c73918174d4e4fdb79af76a1d857601.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bb1c475bbf24cb8a96c7e7d166ca54d.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d500ebf1c974d0c9427f3faddc7d79a.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98c37cfb64b74dc782d38b126972e1d5.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77bb42d3dd004b829561a85f97273f6b.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dbd12c42b664f00920477a4310d9487.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f7a52bdb2d24389b507319a4d390693.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/409100ce9b0141388817a11d3ae634ab.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66633aee5dbb42a8946c7b0407abb249.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deff2f9e599a4dc29e43bc4c0c8da390.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9357975119642189a3bff9e646c857c.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4208efa73ac493fb73863d95cd99aea.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02fc60d254004e6a9e42799be4428f8a.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e75a53cc51745388526f87d049c3947.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b51554d9fe44993802a62283192051d.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6055af989fae473b9f6f416d98d481db.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3913ddb95a342b4a7672fdb818b8452.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83d97c37aeac4ee1a732401bd5bbca07.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef3286a3276a40bf84d4edb8174c1ace.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:08 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6857ea022627409ca61839b0ff5cfdc6.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

54.192.226 KESIA MAYARA BECKIS PEREIRA

Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a838644755b4de5ba89ec60cfaeb942.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e02bc08496d47c3918f92ba0e902036.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d474501d0f64e4bb341ae6a26bbbe45.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daaeed7a4b2141dcb88a73c06b05f8e5.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b97c0bd5706e455280fe081afe136a46.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e53f191f51ee4d76bea4bd896ace07ea.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaef24875278412aafd414a8b16fb7e9.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0de13cdf18f4be6aab1639e84917880.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8eff64671e9453fa88732beffec22c4.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aed6f68f053419baec4b08ecb42fd25.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13750a28a43b4b9bb07b7ae48d293934.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/630913f60dcf472bbc72f3a98c9bad9c.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b51085c27a6445998c2d4368680ea81.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48dc2f4615ce44689801fe2c3581c1c1.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a895d822045647b1825417bf9d3cdddc.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b347c80730da4fe79025c4b4698513af.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b6a7dd639eb45f88e42e6e743b65413.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cab2a4a470349ab88e8ed0afcf9cad.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f702e899434c7986ffeeec3a9937a1.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6a3056d37c14406b4971c1a2c452925.pdf>
Horário: 16/09/2025 02:22 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8648e6195e4046808eeb9634a60c9391.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

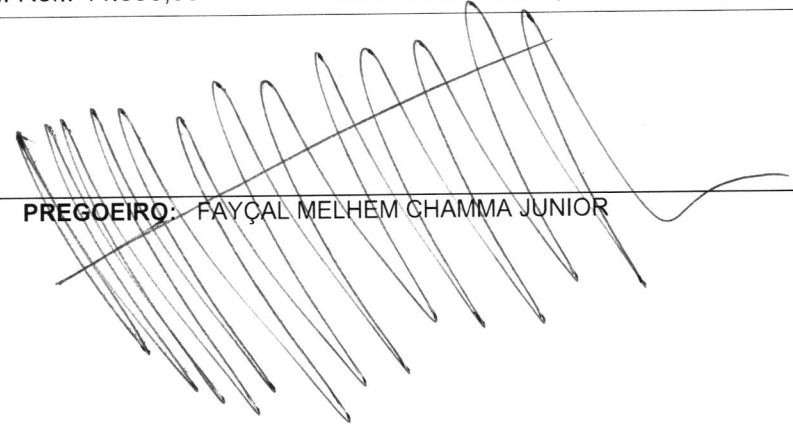


MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
Processo Administrativo Nº 208/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2025 10:59:41

				TOTAL DO PROCESSO:	44.000,00
EMPRESERV				60.292.076/0001-60	44.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 556	Lance: 44.000,00	Total: 44.000,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 44.898,33	Valor Unit.: 44.000,00	Total Item: 44.000,00		



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.292.076/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2025
NOME EMPRESARIAL EMPRESERV LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W2 EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESERV05@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9194-9295	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2025 às 10:18:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.292.076/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2025
NOME EMPRESARIAL EM PRESERV LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-02 - Guarda-móveis 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EM PRESERV05@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9194-9295	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2025 às 10:18:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 60.292.076/0001-60
EMPRESERV LTDA



WESLEY BUENO DE SIQUEIRA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Joaquim Távora – PR, nascido em 13/02/1982, Empresário, número do documento 042.745.679-74, residente e domiciliado no(a): RUA vinte um de abril 249, centrio, Guapirama - PR, CEP 86465-000 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **EMPRESERV LTDA**, sediada na RUA 21 DE ABRIL, nº 249, CENTRO, CEP: 86465-000, Guapirama - PR com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 60.292.076/0001-60 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA 21 DE ABRIL, Nº 100, CENTRO, CEP: 86465-000, Guapirama - PR.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças, Facção de roupas profissionais, Impressão de material para uso publicitário, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Guarda-móveis, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Agências de viagens, Atividades de limpeza, Outras atividades de ensino, Produção musical, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades de recreação e lazer, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, GUARDA-MOVEIS, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAS DE VIAGENS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5211-7/02 - Guarda-móveis
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLAUSULA III: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

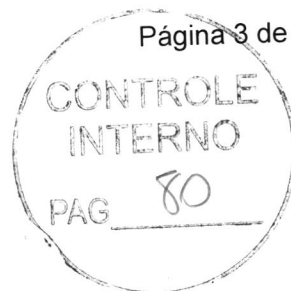
Guapirama - PR, 14 de Setembro de 2025

WESLEY BUENO DE SIQUEIRA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPRESERV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04274567974	WESLEY BUENO DE SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2025 16:37 SOB Nº 20254449506.
PROTOCOLO: 254449506 DE 14/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514729920. CNPJ DA SEDE: 60292076000160.
NIRE: 41213445241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2025.
EMPRESERV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
WESLEY BUENO DE SIQUEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
042.745.679-74

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
13/02/1982

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
JOAQUIM TÁVORA/PR

Validade / Expiry
05/06/2035

Filiação / Filiation
APARECIDA DAMASCENO

SERGIO BUENO DE SIQUEIRA

Orgão Expedidor / Card issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of issue
GUAPIRAMA/PR

Emissão / Issue
05/06/2025

6182500323

610005873224

CONTROLE INTERNO

PAG 81

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature
Wesley Bueno de Siqueira

Assinatura do Expediente / Card issuer signature
Marcus Vinícius Da Costa Maciel
Diretor

IGB

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

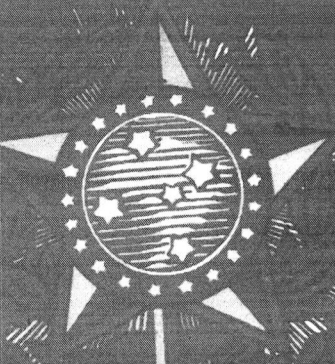
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
0+2.745.679 -74

Nome
WESLEY BUENO DE SIQUEIRA

Nascimento
13/02/1982


13 de NOVEMBRO de 1889
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESERV LTDA
CNPJ: 60.292.076/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:15 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **E1DC.B18E.9512.BBAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037270063-03

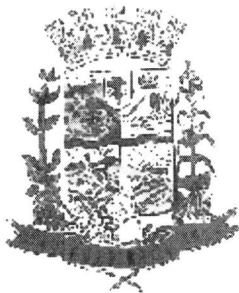
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.292.076/0001-60**
Nome: **EMPRESERV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CONTROLE
INTERNO

PAG

84

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 579/ 2025

VALIDADE: 14/11/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMPRESERV LTDA
CNPJ/CPF.....: 60.292.076/0001-60
ENDEREÇO.....: RUA 21 DE ABRIL, N° 249
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: EMPRESERV LTDA
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 15 de Setembro de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 339334464339334

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 85

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 60.292.076/0001-60
Razão Social: EMPRESERV LTDA
Endereço: R 21 DE ABRIL 249 / CENTRO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081908586416103309

Informação obtida em 03/09/2025 15:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESERV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.292.076/0001-60

Certidão nº: 32106387/2025

Expedição: 10/06/2025, às 11:31:20

Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESERV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.292.076/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**



ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

EMPRESERV LTDA

CNPJ 60.292.076/0001-60

LOCAL DA SEDE GUAPIRAMA.-----

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=2AFF0326BDF7A72ABF718E344CFFFE936>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 5 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-09-08 16:23:43

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



SERV

CONTROLE
INTERNO

PAG 88

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para organização e execução de viagem turística destinada ao público da terceira idade (60+), em conformidade com a Deliberação nº 34/2024, que trata da concessão de incentivo à execução do Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

Nós da empresa **EMPRESERV LTDA**, CNPJ: **60.292.076/0001-60** declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 061/2025, instaurado por este município, que:

Apresentamos nossa proposta para realização dos serviços do lote **001** abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens. Especificação: Passeio turístico com o Grupo Melhor Idade, incluindo transporte ida e volta, em ônibus rodoviário turístico com motorista, combustível, manutenção dos veículos, seguro, seguro viagem dos passageiros, passaporte individual para 150 (cento e cinquenta) pessoas para acesso ao parque incluindo almoço com refrigerante tipo buffet a vontade. ITINERÁRIO DA VIAGEM Destino: parque aquático "Pôr do Sol" localizado na Rodovia PR 547 s/n.º CEP 86.613-000 no município de Pitangueiras – PR. Data: 28/11/2025 (sexta-feira) Embarque: De frente do Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra situado à Avenida Silveira Pinto n.º 381 – Ribeirão do Pinhal – PR às 06h:00min. Retorno: Dia 28/11/2025 as 18h:00min com desembarque em frente do Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra situado à Avenida Silveira Pinto n.º 381 – Ribeirão do Pinhal – PR. VEÍCULOS. Ônibus rodoviário tipo turismo, em número suficiente para transportar 150 (cento e cinquenta) pessoas, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, seguro viagem para todos os passageiros, registrado e licenciado.	01	SERV	R\$44.000,00	R\$44.000,00

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESERV LTDA

CNPJ: 60.292.076/0001-60

REPRESENTANTE: WESLEY BUENO DE SIQUEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.283.919-4 SESP/PR

ENDEREÇO: R 21 DE ABRIL, 249, CENTRO – GUAPIRAMA/PR – CEP: 86.465-000

TELEFONE: (43) 9 9194-9296

BANCO: 133 – **BANCO CRESOL** **AGÊNCIA:** 1804

ENDEREÇO ELETRÔNICO: empreserv05@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91140195-90

CARGO: SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 042.745.679-74

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 40727-5

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Guapirama/PR, 15 de SETEMBRO de 2025

WESLEY BUENO DE
SIQUEIRA:04274567974

Assinado de forma digital
por WESLEY BUENO DE
SIQUEIRA:04274567974

WESLEY BUENO DE SIQUEIRA
RG: 8.283.919-4 SESP/PR - CPF/MF: 042.745.679-74
SOCIO-ADMINISTRADOR



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01204770392

PLACA

BDJ9I65

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

51850450633

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/MPOL PARADISO DD

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BSK6X200K3956930

COR PREDOMINANTE

ROSA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 19/05/2025 às 12:08:46.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE R
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

400CV/****

MOTOR

8347043

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

EXPRESSO PALOMA LTDA-ME

CPF / CNPJ

17.397.631/0001-99

LOCAL

APUCARANA PR

DATA

31/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Consulta de Empresas Operadoras

Nome da Empresa

Observações:

- Informe o nome completo ou parte do nome da Empresa, sem qualquer sinal ortográfico como acento, cedilha ou til.
- Serão relacionadas apenas Empresas com Registro válido junto ao DER/PR nesta data.

Consultar

DADOS CADASTRAIS

Razão Social:	EXPRESSO PALOMA LTDA
Nome Fantasia:	EXPRESSO PALOMA
CNPJ:	17.397.631/0001-99
Município:	APUCARANA
Estado:	PR
Endereço:	R FIRMAN NETO NÂ° 398
Bairro:	VILA SO JOSE
CEP:	86808-020
Telefone:	(043)3422-2363 / (043)9925-0308
Fax:	(043)3033-8060
E-mail:	EXPRESSOPALOMA@GMAIL.COM (mailto:EXPRESSOPALOMA@GMAIL.COM)

Obs. Empresa de Fretamento





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

EMPRESERV LTDA

Número do cadastro

60.292.076/0001-60

Consulte a autenticidade



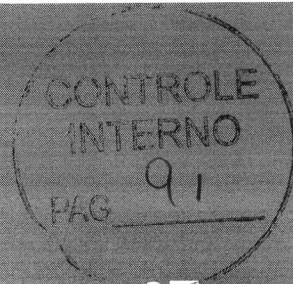
Data de validade:

24/07/2025 a 24/07/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



Emitido no dia 24/07/2025 11:01:01 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

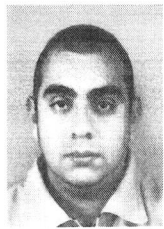
2839655931

2 e 1 NOME E SOBRENOME

DIEGO HENRIQUE DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO

24/05/2006



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

02/03/1988, RIO BOM, PR

4a DATA (EMISSÃO)

16/07/2024

4b VALIDADE

11/07/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF

95968910 SESP PR

4d CFI

009.707.059-99

5 Nº REGISTRO

03867566806

9 CAT HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

EDVALDO DE SOUZA

ZILDA MACHADO DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		11/07/2034	
A1 			
B 		11/07/2034	
B1 			
C 		11/07/2034	
C1 			

9	10	11	12
D 		11/07/2034	
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

58631165965

PR925906594

LOCAL

CURITIBA, PR

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Documento de Identificação - Autarquia Expedidora - AD, CPF - 5. Número de registro da CNR / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038675668<061<<<<<<<<<<
8803023M3407116BRA<<<<<<<<<<6
DIEGO<<HENRIQUE<DE<SOUZA<<<<<



Resultado para:

UF:
PR

Atividade:

Tipo de Busca:
Todos os Guias

Numero de Cadastro	Nome do Prestador	UF	Município	Localidade	Bairro	Atividade
17 397 631/0001-99	EXPRESSO PALOMA	PR	Apucarana	Apucarana	Vila São José	Transportadora Turística



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de setembro de 2025

CONTROLE
INTERNO
PAG 94

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 061/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para organização e execução de viagem turística destinada ao público da terceira idade (60+), em conformidade com a deliberação nº 34/2024, que trata da concessão de incentivo à execução do PROJETO VIAJA MAIS 60 — FASE IL.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e execução de viagem turística destinada ao público da terceira idade (60+), em conformidade com a Deliberação nº 34/2024, que trata da concessão de incentivo à execução do Projeto Viaja Mais 60 — Fase II.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal — Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 130/2025 – FINAL



PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAGEM TURÍSTICA DESTINADA AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE (60+).

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **EM PRESERV LTDA - ME** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

[Handwritten signature]
Dep. de Licitação e Arquivo
Dep. de Jurídico
35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de setembro de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 061/2025

OBJETO: PASSEIO COM GRUPO MELHOR IDADE (PROGRAMA VIAJA MAIS 60).

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01,02
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	24 a 27
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	28 a 30
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	44 a 47
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	22
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	23
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	62 a 63
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	31
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	33 a 60
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	33
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	33
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	34,35
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	35,36
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	36,37
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	39,40



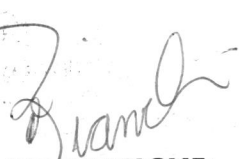
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	53,54
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	40
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	41
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	48 a 52
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	64 a 67
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	68 a 74
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	75 a 93
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	96 a 97
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 97

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **061/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 23 de Setembro de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



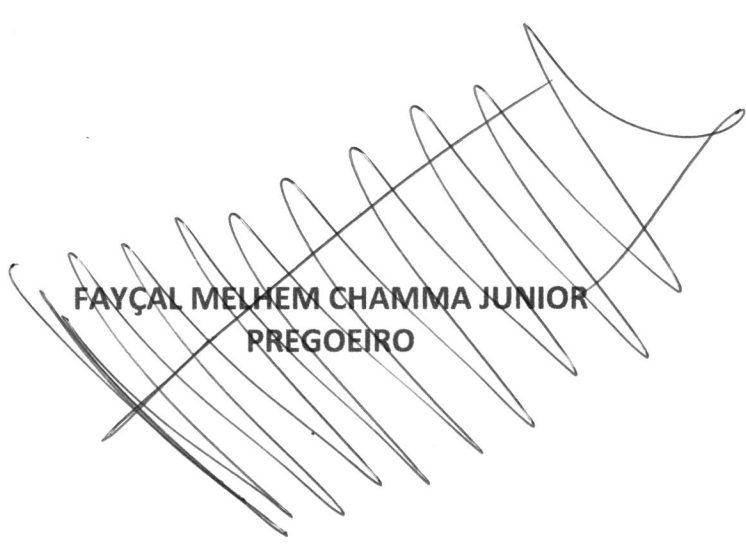
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 061/2025**, para a contratação de empresa especializada para organização e execução de viagem turística destinada ao público da terceira idade (60+), em conformidade com a Deliberação nº 34/2024, que trata da concessão de incentivo à execução do Projeto Viaja Mais 60 — Fase II, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	EMPRESERV LTDA	60.292.076/0001-60	44.000,00

Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a contratação de empresa especializada para organização e execução de viagem turística destinada ao público da terceira idade (60+), em conformidade com a Deliberação nº 34/2024, que trata da concessão de incentivo à execução do Projeto Viaja Mais 60 — Fase II, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2025, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	EMPRESERV LTDA	60.292.076/0001-60	44.000,00

Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

I – Efetuar, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do presente instrumento, o estorno integral dos valores existentes nos cartões fornecidos aos servidores municipais, na conta corrente **11.565-7, agência 0652-1, Banco do Brasil** – CNPJ: 76.968.064/0001-42.

II – Encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Município, no mesmo prazo, relatório analítico detalhado, contendo a identificação individual de cada servidor, número do cartão e o valor respectivo a ser estornado;

III – Apresentar comprovação do estorno realizado, com documentos hábeis e validação financeira, para fins de controle interno e conferência pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE compromete-se a receber os relatórios analíticos apresentados pela CONTRATADA e encaminhá-los ao Departamento Contábil para conferência.

4.2 O presente termo de rescisão não confere a contratada quitação quanto as demais obrigações, nem significa renúncia por parte do município quanto a aplicação de eventuais penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão do Pinhal (PR), 24 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
CPF: 010.689.999-69

GESTOR
CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

FISCAL
JANDER JEAN PINHEIRO
CPF: 066.114.389-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2025 CONTRATO N.º 263/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa EMPRESERV LTDA CNPJ n.º 60.292.076/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada para organização e execução de viagem turística destinada ao público da terceira idade (60+), em conformidade com a Deliberação n.º 34/2024, que trata da concessão de incentivo à execução do Projeto Viaja Mais 60 – Fase II. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 24/09/2025, WESLEY BUENO DE SIQUEIRA CPF/MF n.º 042.745.679-74 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	3719	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens. Especificação: Passeio turístico com o Grupo Melhor Idade, incluindo transporte ida e volta, em ônibus rodoviário turístico com motorista, combustível, manutenção dos veículos, seguro, seguro viagem dos passageiros, passaporte	01	Srv.	44.000,00	44.000,00

individual para 150 (cento e cinquenta) pessoas para acesso ao parque incluindo almoço com refrigerante tipo buffet a vontade.

ITINERÁRIO DA VIAGEM

Destino: parque aquático “Pôr do Sol” localizado na Rodovia PR 547 s/n.º CEP 86.613-000 no município de Pitangueiras – PR.

Data: 28/11/2025 (sexta-feira)

Embarque: De frente do Ginásio de Esportes Marconílio Reis Serra situado à Avenida Silveira Pinto n.º 381 – Ribeirão do Pinhal – PR às 06h:00min.

Retorno: Dia 28/11/2025 as 18h:00min com desembarque em frente do Ginásio de Esportes Marconílio Reis Serra situado à Avenida Silveira Pinto n.º 381 – Ribeirão do Pinhal – PR.

VEÍCULOS.

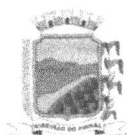
Ônibus rodoviário tipo turismo, em número suficiente para transportar 150 (cento e cinquenta) pessoas, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, seguro viagem para todos os passageiros, registrado e licenciado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025 CONTRATO N.º 262/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUIZ F. SANVACINSKI LTDA CNPJ n.º 11.438.855/0001-15. Objeto: aquisição de brindes personalizados destinados aos profissionais da educação. Vigência 31/12/2025. Data de assinatura: 24/09/2025, LUIZ FERNANDO SANVACINSKI CPF/MF n.º 003.376.020-93 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	607248	Bonê. Material Corpo: Poliamida E Elastano. Material Aba: Poliamida E Elastano. Material Regulador Abertura: Veleiro. Modelo: Vizteira De Prata . Cor: Azul. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Tamanho: Único. MARCA PRIME	300	Unid.	16,00	4.800,00
02	22330	Confecção Sacolas. Especificação: Sacola de mão em PVC Cristal transparente. Tamanho: 25x09x32 (LXPPXA) alça 61 cm. Estampado com o logo da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e logo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal. MARCA PRIME	300	Unid.	9,00	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 263/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **EMPRESERV LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMPRESERV LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 60.292.076/0001-60 Fone (43) 99194-9296 e-mail empreserv05@gmail.com com sede na Rua 21 de Abril n.º 249 – Centro - CEP: 86.465-000 na cidade de Guapirama - PR, neste ato representado pelo senhor **WESLEY BUENO DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 8.283.919-4 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 042.745.679-74 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para organização e execução de viagem turística destinada ao público da terceira idade (60+), em conformidade com a Deliberação nº 34/2024, que trata da concessão de incentivo à execução do Projeto Viaja Mais 60 — Fase II, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	3719	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens. Especificação: Passeio turístico com o Grupo Melhor Idade, incluindo transporte ida e volta, em ônibus rodoviário turístico com motorista, combustível, manutenção dos veículos, seguro, seguro viagem dos passageiros, passaporte individual para 150 (cento e cinquenta) pessoas para acesso ao parque incluindo almoço com refrigerante tipo buffet a vontade. ITINERÁRIO DA VIAGEM Destino: parque aquático "Pôr do Sol" localizado na Rodovia PR 547 s/n.º CEP 86.613-000 no município de Pitangueiras – PR. Data: 05/12/2025 (sexta-feira) Embarque: De frente do Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra situado à Avenida Silveira Pinto n.º 381 – Ribeirão do Pinhal - PR às 06h:00min. Retorno: Dia 05/12/2025 às 18h:00min com desembarque em frente do Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra situado à Avenida Silveira Pinto n.º 381 – Ribeirão do Pinhal – PR. VEÍCULOS. Ônibus rodoviário tipo turismo, em número suficiente para transportar 150 (cento e cinquenta) pessoas, com ar	01	Srv.	44.000,00	44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

	condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, seguro viagem para todos os passageiros, registrado e licenciado.				
--	--	--	--	--	--

2.2 Os serviços deverão ser realizados somente após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal do serviço deverá ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e encaminhada no e-mail **pmpinhal@uol.com.br** ou **compras.pmpinhal@gmail.com** **acompanhada da apólice de seguro dos passageiros.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2610-9352/2950-9355/2970-934-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

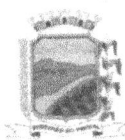
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 7.1.2 Executar os serviços sem qualquer outro custo, correndo por sua conta as despesas com funcionários, equipamentos, deslocamento, alimentação, estadia, transporte de equipamentos;
- 7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a executá-los dentro das normas técnicas exigidas;
- 7.1.4 Responsabilizar-se com os seguintes itens: aquisição de combustíveis, manutenção e reparos dos veículos, obtenção de licenças, contratação de seguros, indenizações, contratação dos motoristas, bem como demais materiais que se façam necessários à execução do objeto;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do Município ou de Terceiros, por funcionários ou pertences da contratada, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- 7.1.6 Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- 7.1.7 Guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto;
- 7.1.8 Conservar os veículos utilizados na prestação de serviços, em perfeito estado de funcionamento e de segurança, bem como, atender a todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as exigidas pelo transporte de passageiros e zelar pelas condições plenas de segurança e higiene dos veículos;
- 7.1.9 A empresa deve disponibilizar veículos em número suficiente e com as mesmas características especificadas no Termo de Referência para transportar os 150 (cento e cinquenta) passageiros, e em caso de alguma avaria ou problema mecânico no(s) veículo(s) substituir imediatamente por outro com as mesmas características.
- 7.1.10 Os condutores (motoristas) devem estar devidamente habilitados CNH conforme exigência da Legislação;
- 7.1.11 Responsabilizar-se pelas custas com pessoal na prestação dos serviços, por sinistro que ocorra com relação à prestação de serviços e manter em dia o pagamento do Seguro de Responsabilidade Civil de Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros;
- 7.1.12 Responsabilizar-se por apólice emitida por seguradora brasileira e autorizada a funcionar no Brasil de Responsabilidade civil de empresas de transporte Coletivo de passageiros;
- 7.1.13 Cumprir com pontualidade, os horários previstos dos itinerários;
- 7.1.14 O transporte deverá ser executado em estrita obediência as normas que regulam o transporte de passageiros e da ANTT, DNIT (DNER) e EMBRATUR, em especial no tocante ao licenciamento dos veículos utilizados e ao seguro dos passageiros.

7.2 A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

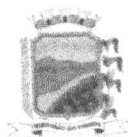
- 7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- 7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- 7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor EVALDO GENEROSO.
- 8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
- 8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

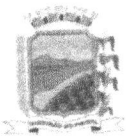
- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2025.

**WESLEY BUENO DE
SIQUEIRA:0427456
7974**

Assinado de forma digital por
WESLEY BUENO DE
SIQUEIRA:04274567974
Dados: 2025.09.24 16:02:18
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

WESLEY BUENO DE SIQUEIRA
CPF: 042.745.679-74

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAL:

EVALDO GENEROSO
CPF/MF 719.403.249-04

Edital nº 61/2025

Última atualização 02/09/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 44 - Departamento de Assistencia Social

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/09/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000084/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:
contratação de empresa especializada para organização e execução de viagem turística destinada ao público da terceira idade.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 44.898,33

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
VIAGEM TURISTICA	02/09/2025	Edital
CONTRATO 263 2025	25/09/2025	Minuta do Contrato

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

[← Voltar](#)



Clique para ler o Edital nº 61/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o site eletrônico oficial destinado a divulgar informações e obrigatoriedade dos atos administrativos, bem como a contratação de bens e serviços sob o regime de licitação.

Expedido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e publicado no Diário Oficial da União em 02/09/2025.